Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 13 / 06 / 2011
Presidente

MOÇÃO Nº 007 /2011

Exmo. Sr.
Marcelo Demoliner
M.D. Vereador Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 13/06/2011
Secretaria Geral

Prezado Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, após de aprovado pelo Douto Plenário, **solicita para que seja encaminhada Moção á Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de pressionar o Estado a adotar as mesmas alíquotas incidentes sobre os produtos têxteis e coureiro praticado pelo Estado de Santa Catarina, a partir do Decreto do governo do Estado de Santa Catarina que reduziu de 13% para 3% para operações nos setores econômicos acima citados, o que vem ocasionando sérios e graves prejuízos à economia gaúcha, especialmente nos municípios lindeiros aos dois estados.**

Justificativa

A guerra fiscal tributária que vem sendo praticada pelos Estados membros da Federação Brasileira, tem mais um capítulo que atinge diretamente os interesses dos municípios gaúchos, especialmente aqueles que estão próximos às fronteiras dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

A partir da edição do Decreto firmado pelo Governador de Santa Catarina diminuindo drasticamente a alíquota praticada nos setores coureiro e têxtil, acaba por se traduzir em enormes prejuízos àqueles que exercem estas atividades em nosso Estado. Deve o Estado ser indutor da permanência de empresas mesmo que este incentivo necessite de legislação para que elas aqui permaneçam como forma de igualmente manter empregos e gerar tributos à nossa população.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2011.

Caldart, Cezar Augusto
Ver. Bancada - PR